



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Processo de Licitação 001/2024

**OBJETO:** Reforma das instalações do Grêmio da SAEG, com inclusão de área para armazenamento de arquivo.

**DATA DA SESSÃO:** Dia 25/04/2024 às 14 horas – horário de Brasília.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: Licitações.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [daniel.arai@saeg.net.br](mailto:daniel.arai@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 009/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS NA ÁREA DE TI

**DATA DA ABERTURA:** Dia 16/04/2024 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 16/04/2024 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do novo código de identificação nº: 1042654

**CONTATO:** Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.098, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para o Centro de Equoterapia “Arte e Vida”.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **PERMISSÃO GRATUITA DE USO**, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, ao Centro de Equoterapia Arte e Vida, CNPJ 07.020.646/0001-80, no período de 05 a 07 de abril de 2024, para a realização do evento “COMPETIÇÃO DE MARCHA DE ANIMAIS”, conforme Expediente Eletrônico nº 4207-2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.683, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
01º	VITOR MARCELO MAGALHÃES DE SOUZA	PEB II – CIÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20643

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.683, DE 02 DE ABRIL DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.683, de 02 de abril de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.683, DE 02 DE ABRIL DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.684, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, os seguintes candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

	NOME	CARGO
93º	ERIKA PATRICIA DA SILVA BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.684, DE 02 DE ABRIL DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.684, de 02 de abril de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.684, DE 02 DE ABRIL DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.689, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designa **LUÍS GUSTAVO MACHADO MATHÍDIOS DOS SANTOS** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 02 de abril de 2024, **LUÍS GUSTAVO MACHADO MATHÍDIOS DOS SANTOS**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.690, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Exonera **JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**, do emprego público em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Turismo.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03 de abril de 2024, **JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**, do emprego público em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Turismo e, revoga a Portaria nº 12.049, de 30 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 04 de abril de 2024

#### EDITAL FUNCOC Nº 049/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	9	07.176.034.00	JARDIM BELA VISTA II	131.465/2023	214/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	21	07.176.033.00	JARDIM BELA VISTA II	131.468/2023	216/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	39	07.176.032.00	JARDIM BELA VISTA II	131.703/2023	218/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	51	07.176.031.00	JARDIM BELA VISTA II	131.705/2023	220/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	63	07.176.030.00	JARDIM BELA VISTA II	131.707/2023	222/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	9	07.176.034.00	JARDIM BELA VISTA II	131.465/2023	213/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

**EDITAL**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	21	07.176.033.00	JARDIM BELA VISTA II	131.468/2023	215/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	39	07.176.032.00	JARDIM BELA VISTA II	131.703/2023	217/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	51	07.176.031.00	JARDIM BELA VISTA II	131.705/2023	219/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	63	07.176.030.00	JARDIM BELA VISTA II	131.707/2023	221/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
Data: 04/04/2024 15:56:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.097, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 312, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para o Campeonato Paulista Sub-15 e Sub-17 de Futebol Amador Segunda Divisão, nos dias 06, 20 e 27 de abril, 18 de maio e 08 de junho de 2024, das 9h às 11h e das 11h às 13 h, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.612, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Dispõe sobre a criação do “Selo Empresa Amiga da Mulher” no município da Estância Turística de Guaratinguetá.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o selo “Empresa Amiga da Mulher”, com a finalidade de identificar empresas que adotem práticas direcionadas à inclusão profissional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O selo “Empresa Amiga da Mulher” será conferido a empresas que cumpram ao menos 2 (dois) dos seguintes requisitos:

I – reservem percentual mínimo de 2% (dois por cento) do quadro de pessoal à contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, garantido o anonimato dessa condição;

II – possuam política de ampliação da participação da mulher na ocupação dos cargos da alta administração da sociedade;

III – adotem práticas educativas e de promoção dos direitos das mulheres e de prevenção da violência doméstica e familiar;

IV – garantam a equiparação salarial entre homens e mulheres;

§ 1º O selo “Empresa Amiga da Mulher” terá validade mínima de 2 (dois) anos, renovável continuamente por igual período, desde que a empresa comprove a manutenção dos critérios legais e regulamentares.

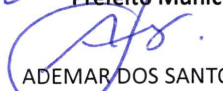
§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, incluem-se na alta administração da sociedade os cargos de administradora, de diretora e de membro do conselho de administração, do conselho fiscal ou do comitê de auditoria.

Art. 3º O selo “Empresa Amiga da Mulher” será considerado desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, de que trata o inciso III, do caput do art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará os procedimentos de concessão, de renovação e de perda do selo “Empresa Amiga da Mulher”, bem como a sua forma de utilização e de divulgação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0039/2023,  
de autoria da Vereadora Dani Dias.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

**CODESG**



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá  
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

### ATA DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – REEDIÇÃO 3 – PROCESSO Nº 107/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de esquadrias e mão de obra, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do centro esportivo COPAVALPA – jardim do vale.

**Data da sessão:** 04 de abril de 2024 às 9h

**ITENS GANHADORES:** 1, 3, 4.

**ITENS FRACASSADOS:** 2.

Ata de sessão/edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP  
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Organamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 7º)

RECEITAS DO ENSINO

1º Bimestre de 2024

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre	%
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>125.576.000,00</b>	<b>125.576.000,00</b>	<b>28.073.638,41</b>	<b>22,36</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.211.000,00	51.211.000,00	16.445.639,28	31,90
1.1.1 - IPTU	42.278.000,00	42.278.000,00	15.177.428,74	35,80
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.433.000,00	9.433.000,00	1.308.210,54	13,87
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Itec Vivos - ITBI	5.892.000,00	5.892.000,00	1.364.269,98	23,15
1.2.1 - ITBI	5.892.000,00	5.892.000,00	1.344.918,49	22,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	19.351,49	645,05
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.291.000,00	47.291.000,00	7.220.838,07	15,08
1.3.1 - ISS	44.890.000,00	44.890.000,00	6.854.053,27	15,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.051.000,00	3.051.000,00	366.784,80	12,02
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.132.000,00	20.132.000,00	3.042.894,08	15,11
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>244.671.000,00</b>	<b>244.671.000,00</b>	<b>54.529.194,95</b>	<b>22,29</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	97.514.000,00	97.514.000,00	18.083.989,59	18,55
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	89.796.000,00	89.796.000,00	18.083.989,59	20,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	7.718.000,00	7.718.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2 - Cota-Parte ICMS	111.188.000,00	111.188.000,00	19.234.729,91	17,30
2.3 - ICMS-Desonerado - L.C. nº87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPÊ-Exportação	631.000,00	631.000,00	126.689,04	20,08
2.5 - Cota-Parte ITR	14.000,00	14.000,00	5.308,80	37,92
2.6 - Cota-Parte FPA	35.324.000,00	35.324.000,00	17.078.474,61	48,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Quero				
2.8 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
2.9 - Cota-Parte ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022				
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>370.247.000,00</b>	<b>370.247.000,00</b>	<b>82.602.833,36</b>	<b>22,31</b>
<b>Receitas Adicionais para o Financiamento do Ensino</b>				
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>720,81</b>	<b>24,03</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS RDE</b>	<b>13.944.760,00</b>	<b>13.944.760,00</b>	<b>2.126.031,93</b>	<b>15,25</b>
5.1 - Transferências do Saneamento	11.865.000,00	11.865.000,00	1.998.614,45	16,84
5.2 - Transferências Diretas - RNDÉ	7.000,00	7.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - RNAD	1.840.000,00	1.840.000,00	94.725,40	5,15
5.4 - Transferências Diretas - RNATE	232.760,00	232.760,00	32.682,08	14,04
5.5 - Outras Transferências do RNDÉ				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do RNDÉ				
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>
6.1 - Transferências de Convênios				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>46.120,00</b>	<b>46.120,00</b>	<b>67.051,23</b>	<b>145,38</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>13.993.880,00</b>	<b>13.993.880,00</b>	<b>2.193.803,97</b>	<b>15,68</b>

Gestor(a) - GUARATINGUETÁ

Página 1 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FUNDEB

1º Bimestre de 2024

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre	%
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>47.390.600,00</b>	<b>47.390.600,00</b>	<b>47.390.600,00</b>	<b>10.905.839,30</b>	<b>23,01</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	17.959.200,00	17.959.200,00	17.959.200,00	3.616.797,96	20,14
10.2 - Cota-Parte FCM S Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	22.237.600,00	22.237.600,00	22.237.600,00	3.846.945,93	17,30
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	126.200,00	126.200,00	126.200,00	26.337,79	20,88
10.4 - Cota-Parte IP-Estado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.800,00	2.800,00	2.800,00	1.061,74	37,92
10.5 - Cota-Parte TR ou ITR A recado Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)	7.064.800,00	7.064.800,00	7.064.800,00	3.415.694,98	48,35
10.6 - Cota-Parte FPA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	86.454.465,00	86.454.465,00	86.454.465,00	16.747.052,60	19,35
10.7 - Cota-Parte FCMs - Compensação art. 3º LC 194/2022 Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.9)	86.454.465,00	86.454.465,00	86.454.465,00	16.719.052,23	19,34
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>27.997,37</b>	<b>28,00</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	100.000,00	27.997,37	28,00
11.2 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.063.865,00	39.063.865,00	39.063.865,00	5.813.216,93	14,88
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>27.997,37</b>	<b>28,00</b>
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>86.554.465,00</b>	<b>86.554.465,00</b>	<b>86.554.465,00</b>	<b>12.865.070,87</b>	<b>14,88</b>
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>86.554.465,00</b>	<b>86.333.465,00</b>	<b>12.849.192,32</b>	<b>14,88</b>	<b>14,88</b>
13.1 - Com Educação Infantil	9.595.693,26	9.570.693,26	1.503.821,84	15,71	15,71
13.2 - Com Ensino Fundamental	76.958.771,74	76.762.771,74	11.345.370,48	14,78	14,78
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>15.878,55</b>	<b>13,23</b>	<b>13,23</b>
14.1 - Com Educação Infantil	120.000,00	120.000,00	15.878,55	13,23	13,23
14.2 - Com Ensino Fundamental	120.000,00	120.000,00	15.878,55	13,23	13,23
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>86.554.465,00</b>	<b>86.453.465,00</b>	<b>12.865.070,87</b>	<b>14,88</b>	<b>14,88</b>
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					
16.1 - FUNDEB 70%					
16.2 - FUNDEB 30%					
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					
17.1 - FUNDEB 70%					
17.2 - FUNDEB 30%					
<b>18 - TOTAL DAS DEPENDÊNCIAS CONSIDERADAS PARÂMETROS DE LIMITE DO FUNDEB (15 + 17)</b>					
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>					
19.1 - Máximo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					76,73
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					0,09
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (9.1 + 19.2)) %					23,18
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2023 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>					
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SAÍDO DO ITEM 20 ANE O 1º TRIMESTRE DE 2024</b>					

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente

Indicador do FUNDEB

Valor

Valor

GestAP - GUARATINGUETÁ

Página 2 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

REDO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB

1º Bimestre de 2024

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Anulada (6)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas (1)
			Até o Bimestre (8)	% (10/6)x100	Até o Bimestre (9)	% (11/9)x100	
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>21.821.660,67</b>	<b>22.405.237,28</b>	<b>10.254.286,21</b>	<b>45,77</b>	<b>3.407.248,30</b>	<b>13,87</b>	
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.915.535,99	9.407.312,60	1.099.376,99	11,69	268.126,48	2,85	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.906.124,68	12.997.924,68	9.154.911,22	70,43	2.839.121,82	21,84	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.595.693,26	9.570.693,26	1.503.821,84	15,71	1.335.299,98	13,96	
22.2 - Pré-Escola	3.310.431,42	3.427.231,42	7.651.089,38	223,24	1.324.360,04	38,96	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	113.606.424,33	113.987.359,08	23.177.215,55	20,33	13.243.360,04	11,62	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.928.771,74	76.982.771,74	11.361.249,03	14,78	1.882.111,01	2,31	
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>36.647.652,59</b>	<b>37.104.583,34</b>	<b>11.815.966,52</b>	<b>31,85</b>	<b>1.882.111,01</b>	<b>5,07</b>	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
<b>24 - ENSINO MEDIO</b>							
<b>25 - ENSINO SUPERIOR</b>							
<b>26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>							
<b>27 - OUTRAS</b>							
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>135.428.085,00</b>	<b>136.392.592,36</b>	<b>26.043.683,23</b>	<b>26,42</b>	<b>1.772.057,26</b>	<b>12,92</b>	
<b>29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>							5.813.216,93
<b>30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>							27.997,37
<b>31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)</b>							
<b>32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB</b>							
<b>33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>							
<b>34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINICULADOS AO ENSINO</b>							
<b>35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINICULADOS AO ENSINO = (45)</b>							
<b>36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (30) - (31) - (32) - (33) - (34) - (35))</b>							5.841.214,30
<b>37 - TOTAL DAS DESPESAS PAR FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>							10.509.394,04
<b>38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>							12,72
<b>Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional</b>							Valor

*[Handwritten signature]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Outras Informações para Controle

1º Bimestre de 2024

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e)/x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g)/x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.894.880,00	11.894.880,00	1.335.436,84	11,26	519.847,90	4,39	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.136.000,00	2.237.000,00	725.191,60	32,42	54.805,66	2,45	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.990.880,00	14.091.890,00	2.060.528,44	14,62	574.653,56	4,08	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	149.418.965,00	150.484.472,36	38.096.495,43	25,32	18.198.319,16	12,09	
<b>43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>							
<b>44 - TOTAL GERAIS DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>							
<b>Restos a Pagar Inscrição com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino</b>			<b>Saldo até o Bimestre</b>		<b>Cancelado em 2024 (i)</b>		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Execução com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Execução com Recursos do FUNDEB							
<b>Controle da Disponibilidade Financeira</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>Saldo Educação</b>		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			225.508,37		3.679.451,87		
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			16.719.055,23		1.998.614,45		
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			11.972.302,73		1.082.254,57		
48.1 - Orçamento do Exercício			11.961.611,01		265.551,89		
48.2 - Restos a Pagar			10.691,72		816.702,68		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			27.997,37		53.210,89		
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.000.238,24		4.649.022,64		
51 - (+) Ajustes			-1.493.608,16		-347.487,16		
51.1 - R. Eleições			-1.493.608,16		-1.477.467,16		
51.2 - Conciliação B. Arcação							
<b>52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>			<b>3.506.650,08</b>		<b>4.501.535,48</b>		

ELISABETE REGINA AULDA SILVA SAMÚDIO  
Secretaria Municipal de Educação

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

GeSIAP - GUARATINGUETÁ

Página 4 de 4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

**PREGÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ-SP**

Guaratinguetá, 03 de abril de 2024

**Processo:** Pregão Presencial nº 002/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos.

Considerando os termos apresentados pela Assessoria Jurídica, através do Parecer nº 121/ADM/2024, no uso das atribuições que me competem, RECEBO o recurso tempestivamente apresentado pela empresa MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, para, no mérito, decidir pelo IMPROVIMENTO ao RECURSO, mantendo, assim, inabilitada a empresa MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

Publique-se nos termos.

MARISTELA SIQUEIRA  
MACEDO DE PAULA  
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por  
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO  
DE PAULA SANTOS:05182997833

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

**PREGÃO**

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 012/2024.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa de serviço de castração para o programa de controle populacional de fauna urbana de cães e gatos do município destinado a Secretaria de Meio Ambiente. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 19/04/2024 às 09:00 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PE - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2024 - HORÁRIO: 12h30min (Horário de Brasília).

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de placas de homenagem em aço inox e medalhas de metal personalizadas e temáticas.


LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações posteriores e Resolução da Câmara nº 710/2024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites  
[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br/portal-da-transparencia](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br/portal-da-transparencia), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e  
[www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guaratinguetá/SP, 27 de março de 2024.

  
JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO E MEIO AMBIENTE, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0042/2023, que Institui o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá e dá outras providências.**.....  
**Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.**.....

Vereadores Presentes: **Fabrício Dias Junior, Marcelo Augusto de Assis e Rosalice Galvão Filippo Fernandes.**..

Data: **26 de março de 2024.**.....

Horário: **19 horas.**.....

**Pauta da Audiência:** destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0042/2023.....

**Expediente:** O Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização da Audiência Pública, enfatizando a importância da participação comunitária no desenvolvimento cultural da cidade. Foram estabelecidas regras específicas para garantir uma discussão ordenada e produtiva, bem como foi destacada a importância do Conselho Municipal de Cultura (CONCUT), ao qual foi concedido o dobro do tempo habitual para apresentação, em reconhecimento ao seu papel crucial na cultura municipal. Todos os participantes interessados foram incentivados a inscrever-se para falar, com um limite de cinco minutos por pessoa, garantindo assim que diversas perspectivas e sugestões pudessem ser compartilhadas e buscando assegurar que todas as vozes interessadas no plano cultural da cidade pudessem contribuir. O Presidente destacou que a audiência reflete o comprometimento da Câmara Municipal com a cultura local e a valorização da participação cidadã no processo legislativo. Após a abertura e a leitura do ofício enviado pelo Conselho Municipal de Cultura (CONCUT), que destacou a importância do conselho no desenvolvimento cultural do município, a Secretária Municipal de Cultura, Aline Carla Damásio dos Santos, tomou a palavra. Ela expressou gratidão pela colaboração e apoio da Comissão e destacou a importância de estruturar ainda mais a cultura do Município. A Secretária ressaltou que, apesar das idas e vindas do documento entre o Executivo e o Legislativo, a principal meta é a aprovação do Projeto de Lei para estabelecer um marco legal para a cultura na cidade, fornecendo uma referência sólida para ações futuras, independentemente de mudanças administrativas. A Secretária Aline também mencionou a importância de adaptar o plano conforme as necessidades culturais do Município evoluem, enfatizando que o objetivo é beneficiar tanto a classe artística quanto o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Após a fala da Secretária, foi anunciado que a lista de inscrição para municípios e representantes de entidades interessados em apresentar sugestões seria passada, com a orientação para que cada orador se apresentasse ao assumir a tribuna, facilitando a gravação e documentação do processo. O munícipe Walter Cezar Adeo, um representante do Conselho Municipal de Cultura (CONCUT), apresentou várias sugestões de emendas ao plano. Propôs a inclusão do artigo 14, focado em estabelecer critérios claros de avaliação e atendimento para artistas da cidade, em conformidade com leis federais e municipais sobre transparência dos atos decisórios da administração. Essa medida visa não apenas garantir a aderência às leis de transparência, mas também servir como um guia para os artistas sobre como seus projetos serão avaliados. Solicitou a inclusão do inciso VIII no Artigo 8º, exigindo que o plano Municipal de Cultura esteja alinhado ao Plano Diretor da cidade, especificamente referenciando o artigo 132 que trata dos direitos fundamentais dos artistas de Guaratinguetá. Sugeriu complemento ao Artigo 3º, pedindo que as ações previstas no plano sejam organizadas em uma linha cronológica de execução dividida em curto, médio e longo prazo, o que facilitaria a auditoria e avaliação do plano pela Câmara, pelo Conselho e pelos municípios. Walter também apontou problemas na segunda parte do plano, que consiste nos anexos com ações da Conferência de Cultura de 2018. Faltam integralmente as ações dos eixos 2 e 3, além de quatro itens do eixo 1, totalizando 32 ações ausentes, o que ele considera um sério problema para a aprovação do plano. Por

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-020



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

último, sugeriu uma atualização na linguagem do plano em relação à diversidade de gênero, propondo a substituição da sigla LGBTQIA+ por uma expressão que abranja a "cultura da diversidade de gênero", argumentando que o plano deve ser atual e inclusivo, considerando que já está defasado em relação às designações contemporâneas de gênero. O munícipe Antônio Jorge Abdalla, ex-vereador, também contribuiu com suas ideias na Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Cultura. Ele reforçou as sugestões apresentadas por Walter Adeo e enfatizou a importância da implementação efetiva do Plano para promover avanços culturais significativos nos próximos anos. Antônio Jorge destacou a necessidade de definir indicadores claros para mensurar o progresso cultural ao longo da década, conforme delineado na alínea "f" do artigo 2º, item 1 do Plano. Esses indicadores permitiriam avaliar anualmente o sucesso das iniciativas culturais, identificar áreas de melhoria e assegurar que o plano seja eficaz e atenda às expectativas da comunidade cultural e da população em geral. Ele sugeriu a inclusão de um cronograma detalhado com metas específicas para cada ano, como cursos de formação e a restauração e reabertura do teatro municipal como um espaço vital para a cultura, formação e apresentações. Antônio Jorge propôs aumentar gradualmente o investimento em cultura no município, começando com um objetivo de alcançar pelo menos 1% do orçamento municipal nos próximos três anos e aspirando a 1,5% a longo prazo. Esse aumento no financiamento permitiria melhorias significativas na infraestrutura cultural da cidade, contratação de mais pessoal para a Secretaria de Cultura e apoio mais robusto a projetos e iniciativas culturais. Essas contribuições ressaltam a visão de que a cultura é um elemento transformador para a sociedade e que investir em cultura significa investir no desenvolvimento social, educacional e econômico do Município. O munícipe Rogério Rabelo da Encarnação, recentemente nomeado para o Conselho de Cultura e membro do grupo de trabalho de patrimônio, fez algumas contribuições e reflexões durante a Audiência Pública. Ele expressou preocupação com o momento tardio da aprovação do Plano, na reta final da segunda gestão da administração municipal, destacando que um plano robusto como esse poderia ter fortalecido a defesa de áreas e bens de interesse cultural e histórico mais cedo. Rogério Rabelo lamentou a perda de oportunidades para proteger ou propor o tombamento de bens com potencial cultural e histórico, como a região do Bosque da Codasp, o Mirante da Caixa d'Água, a Ilha dos Ingás, o Parque das Nascentes, e mencionou o triste episódio da destruição da fachada do Teatro Municipal. Ele reforçou a importância de um instrumento mais eficaz para proteger o patrimônio cultural e histórico da cidade. Em suas contribuições, Rogério Rabelo propôs uma nova redação para o inciso IV e a alínea "a" do artigo 6º do Plano, com o objetivo de especificar melhor as medidas de proteção ao patrimônio. Sugeriu focar no desenvolvimento sustentável socioeconômico e ambiental em bairros e regiões de relevante interesse ecológico e paisagístico, conforme diagnóstico do Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA), especialmente nas regiões com potencial de proteção patrimonial. As contribuições, segundo Rogério Rabelo, visam tornar o plano mais específico e efetivo na proteção e promoção do patrimônio cultural e histórico de Guaratinguetá, garantindo que as ações propostas sejam claras e direcionadas à conservação e valorização dos bens culturais e naturais do Município. Suas sugestões incluíram uma nova redação para partes do Artigo 14 para enfatizar a necessidade de revisão do Plano Municipal de Cultura a cada dois anos, após a Conferência Municipal de Cultura, e remover menções a limitações orçamentárias que possam impedir a realização dessas revisões. Ele também questionou sobre a continuação do projeto "Participa Guará" e seu papel na inclusão da região do Beira Rio e na consolidação do inventário dos bens tombados. Em seguida, Felipe Moura, presidente do Conselho Municipal de Cultura, tomou a palavra. Ele expressou satisfação pela oportunidade de discutir o Plano Municipal de Cultura na Câmara de Vereadores, destacando a importância de tal plano como um marco legislativo para o desenvolvimento cultural da cidade. Felipe enfatizou a necessidade de ver a cultura como um eixo central para o desenvolvimento da sociedade e do município, citando um estudo do Banco Itaú que aponta a cultura como representante de 3,11% do PIB nacional, um número superior ao da indústria automobilística. Essa comparação ressalta o potencial econômico da cultura e a importância de investimentos adequados no setor para promover empregabilidade, geração de renda, e desenvolvimento socioeconômico. As contribuições do Conselho de Cultura e dos participantes da audiência pública evidenciam um compromisso coletivo com o fortalecimento da cultura em Guaratinguetá, sugerindo melhorias no plano para assegurar seu sucesso e eficácia a longo prazo. Thales

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Vargas Gayean, um trabalhador da cultura e conselheiro de Cultura, apontou as contribuições de seus colegas e reforçou a importância da cultura não só como um veículo de expressão artística, mas também como um motor econômico significativo para a cidade de Guaratinguetá. Ele destacou os dados apresentados por Felipe Moura sobre o impacto econômico da cultura, refutando a noção de que a cultura é meramente um passatempo e não uma forma legítima de trabalho. Thales Gayean argumentou que a cultura movimentada a economia, emprega artistas, técnicos e fomenta um ecossistema econômico mais amplo. Ele discutiu o Plano Municipal de Cultura como parte essencial de um tripé para a continuidade das políticas públicas de cultura na cidade, enfatizando que essas políticas devem ser vistas como políticas de Estado, contínuas e ininterruptas. Isso garante que a cultura seja reconhecida e valorizada não apenas como um elemento essencial para a identidade e expressão da comunidade, mas também como uma força vital para o desenvolvimento econômico e social sustentável. Após a fala do Presidente do CONCULT, o Presidente passou a palavra a Secretária de Cultura, Aline, que apresentou sugestões sistematizadas baseadas nas prioridades revisadas durante a última conferência sobre o Plano Municipal de Cultura. As propostas votadas e aprovadas incluem: Inserção de um novo inciso para os direitos fundamentais dos artistas; Emenda para a contratação de funcionários do quadro de colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura; Criação do Artigo 14 no Capítulo IV, após o artigo 13, propondo critérios de avaliação para projetos culturais relacionados a contratações e editais de cultura. No inciso III do artigo 2º, a proposta inclui a participação direta do Conselho do Patrimônio, sugerindo que todo desenvolvimento de políticas de proteção ao patrimônio seja feito em conjunto com o Conselho. Aline também discutiu a importância de ajustar o orçamento para a cultura, considerando a relevância econômica da cultura para a cidade. Embora reconheça a necessidade de aumentar os investimentos em cultura, ela enfatizou que as decisões orçamentárias envolvem um processo complexo que inclui o Executivo Municipal, planejamento financeiro e orçamentário, e não podem ser definidas apenas nesta discussão (Audiência Pública). A Secretária destacou a importância de discutir e refletir sobre estas questões no contexto do planejamento financeiro do Município, incluindo projeções futuras e arrecadação. A discussão continua com foco na importância do financiamento adequado para a cultura. Aline enfatiza que, embora um aumento para 1% do orçamento municipal destinado à cultura seja ideal, essa mudança requer planejamento orçamentário detalhado e colaboração entre os poderes Executivo e Legislativo. Ela destaca a necessidade de discussões técnicas para avaliar a viabilidade de tal aumento, considerando as limitações orçamentárias e a importância de um planejamento financeiro cuidadoso que acompanhe a arrecadação do município e as projeções futuras. Aline também menciona a importância de propostas que promovam um impacto econômico e financeiro significativo e a necessidade de um Plano Plurianual que contemple um aumento gradativo do investimento em cultura. Esse investimento é visto não como um gasto, mas como um investimento crucial para o desenvolvimento cultural da cidade. Em seguida, o Subsecretário de Cultura, Welington Vilanova, acrescenta à discussão, salientando a importância das políticas públicas e do planejamento estratégico para entender o atual panorama cultural do município e definir objetivos futuros. Ele ressalta que o plano de cultura ajuda a organizar e refletir sobre a cadeia cultural de maneira ampla e sistematizada, enfatizando a necessidade de uma estrutura administrativa adequada para a Secretaria de Cultura para implementar efetivamente o plano. Essas contribuições reforçam a ideia de que o Plano Municipal de Cultura é uma ferramenta essencial para mapear, entender e promover o desenvolvimento cultural de Guaratinguetá, necessitando de apoio orçamentário adequado e colaboração entre os diferentes setores da administração municipal. Welington Vilanova abordou a importância da estrutura administrativa adequada na Secretaria de Cultura, incluindo a necessidade de profissionais qualificados como museólogos, historiadores, produtores culturais e arquitetos para implementar efetivamente as políticas culturais e analisar dados e índices relevantes. Ele também destacou a importância de respeitar as decisões tomadas nas conferências municipais de cultura, especialmente em relação à representação e direitos da população LGBTQ+, enfatizando a necessidade de políticas culturais que contemplem especificamente esses grupos, em vez de abordagens genéricas que podem não atender adequadamente suas necessidades. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Vereadora Rosa Filippo, que mencionou seu envolvimento profundo com a cultura e a alegria de discutir o Plano Municipal de Cultura, um passo crucial para a finalização do Sistema Municipal de Cultura de Guaratinguetá,

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

permitindo que a cidade se credencie ao Sistema Nacional de Cultura, o que representaria um grande avanço. Ela fez referência a uma Lei de sua autoria relacionada à proteção do patrimônio histórico, cultural e natural, salientando a necessidade de estabelecer o Conselho de Preservação do Patrimônio Material e Imaterial para alcançar os objetivos de proteção e promoção do patrimônio cultural. Rosa Filippo encorajou o Poder Executivo e a Secretaria de Cultura a efetivar a criação deste Conselho para trabalhar em conjunto com o Conselho de Cultura nas demandas patrimoniais. Em resposta à Vereadora, a Secretária, Aline, abordou várias questões e sugestões mencionadas durante a audiência, enfatizando a necessidade de análise e discussão para algumas delas, enquanto para outras, já existem respostas ou procedimentos estabelecidos: com relação ao (programa) "Participa Guará": Ela esclareceu que o "Participa Guará" é um programa da Secretaria de Governo, indicando que qualquer demanda ou questão sobre o programa deve ser direcionada a essa Secretaria. Similarmente, questões sobre o site do "GeoGuará" também seriam endereçadas à Secretaria de Governo; Formação e Elaboração de Projetos: Aline ressaltou que a Secretaria de Cultura frequentemente oferece cursos de formação para artistas e conselheiros culturais, especialmente associados à abertura de editais. Apesar de geralmente haver vagas remanescentes, ela se mostrou aberta a oferecer formações direcionadas ao Conselho de Cultura, caso haja demanda específica; Cursos Livres e Técnicos: Aline mencionou que a Secretaria de Cultura regularmente disponibiliza diversos tipos de cursos livres, com uma referência a "formação técnica" por uma das contribuições pode ter sido um pedido por cursos técnicos, o que demandaria outra abordagem; Orçamento para Cultura: A Secretária reforçou a importância de se ter consciência sobre o orçamento atual para cultura, que é limitado e abrange desde a folha de pagamento até a manutenção das instalações. Ela sonha com um aumento para 1% do orçamento municipal para a cultura, o que representaria um avanço significativo, mas reconhece que isso requer um planejamento orçamentário detalhado e colaborativo; Critérios de Contratação e Avaliação: Aline afirmou que a Secretaria de Cultura segue critérios claros e publicizados para contratações e avaliação de projetos submetidos através de editais, garantindo transparência e igualdade no processo de seleção. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Marcelo "da Santa Casa", presidente da Comissão responsável pela Audiência, o qual expressou sua gratidão ao Vereador Fabrício pela condução da Audiência e pela presença e contribuições de todos. Ele enfatizou que a Câmara Municipal está sempre aberta para discussão e destacou o papel crucial da vereadora Rosa Filippo como uma defensora apaixonada da cultura, compartilhando seu conhecimento e experiência para enriquecer as discussões sobre políticas culturais na Casa Legislativa. Ele reconheceu a importância da participação ativa do Conselho de Cultura e de todos os presentes na audiência para informar e enriquecer o processo legislativo com seu conhecimento e perspectivas. Marcelo destacou a importância de estreitar as relações e a comunicação entre o Conselho, a comunidade e a Câmara Municipal, para garantir que os debates e decisões reflitam as necessidades e desejos da comunidade cultural. Marcelo refletiu sobre a percepção da cultura e sua importância fundamental não apenas para a identidade e o enriquecimento social da cidade, mas também para o desenvolvimento econômico, especialmente em uma cidade com vocação turística e religiosa como Guaratinguetá. Ele ressaltou que a cultura transcende a arte, impactando positivamente diversas áreas da vida municipal, incluindo a economia, e reiterou o compromisso da Câmara Municipal em apoiar e promover políticas culturais efetivas. O Presidente da Audiência reconheceu a importância das sugestões apresentadas pelo Conselho Municipal de Cultura e enfatizou a relevância de uma maior integração entre as deliberações do Conselho e as atividades da Câmara Municipal, garantindo que as leis refletissem as decisões e necessidades da comunidade cultural. Ele expressou respeito e gratidão à equipe da Secretaria de Cultura por seu trabalho e abordou a natureza da crítica em uma sociedade democrática, destacando que as críticas indicam atividade e progresso. Reconhecendo os desafios administrativos e políticos enfrentados, ele assegurou que os avanços estão sendo feitos sob a gestão atual da Secretaria de Cultura. O presidente reiterou o compromisso de analisar todas as sugestões apresentadas durante a audiência e de implementar aquelas consideradas viáveis. Ele usou o processo de revisão do Plano Diretor da cidade como exemplo do impacto positivo que a participação pública pode ter na formulação de políticas, destacando que muitas emendas propostas pela população foram incorporadas ao plano final. Ele concluiu a sessão destacando o valor do investimento em cultura, mencionando o

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.535-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

orçamento atual para a área e a importância de buscar formas de aumentar esse investimento para melhor atender às necessidades culturais da cidade. Esta discussão ressaltou a dedicação contínua dos participantes, gestores culturais e legisladores à melhoria e ao enriquecimento do setor cultural em Guaratinguetá. Na conclusão da Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá, o Presidente reforçou a importância de continuar a discussão e o esforço conjunto para aumentar o investimento em cultura na cidade. Ele destacou que, apesar de o orçamento atual parecer substancial, o valor disponível para investimentos diretos em cultura é limitado após considerar despesas obrigatórias como a folha de pagamento e a manutenção da Secretaria. O Presidente enfatizou que a Câmara Municipal é o local adequado para tais discussões e que é essencial insistir e trabalhar em um planejamento cuidadoso e gradativo para aumentar o orçamento da cultura para pelo menos 1% do orçamento municipal, o que representaria um aumento significativo dos recursos disponíveis para a área.

**Encerramento:** Agradecendo a todos pela participação e pelo debate produtivo, o Senhor Presidente deu por encerrada a Audiência Pública da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, realizada no dia 26 de março de 2024, às 19 horas.

.....Pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente:.....

.....**MARCELO AUGUSTO DE ASSIS**.....

.....Presidente.....

.....**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**.....

.....Vice-Presidente.....

☎ (12) 3123-2400

📍 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

🌐 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
✉ [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0042/2023, que  
Institui o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá e dá outras  
providências.

Data: 26 de março de 2024, terça-feira, às 19horas

#### LISTA DE PRESENÇA

	VEREADORES
01	<i>Abílio dos Santos Junior</i>
02	<i>Luís Augusto de Assis</i>
03	<i>Rosa Filippa</i>
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0042/2023, que  
institui o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá e dá outras  
providências.

Data: 26 de março de 2024, terça-feira, às 19horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 1º. WALTER CEZAR ADDED - COMCULT
- 2º. Antonio Jorge Abdalla - TEATRO.
- 3º. Renata Rabelo da Encarnação - COMCULT.
- 4º. Thales Vargas Gayann - COMCULT.
- 5º. /
- 6º. /
- 7º. /
- 8º. /
- 9º. /
- 10º. /



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0042/2023, que institui o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá e dá outras providências.

Data: 26 de março de 2024, terça-feira, às 19horas

#### LISTA DE PRESENÇA

	NOME DO MUNÍCIPE	DOCUMENTO
01	WALTER CEZAR ADDEO	[REDACTED]
02	Gabriel Moximo	
03	FRANCO AUGUSTO BARBOSA MARTINS	
04	Oelson Zimmermann	
05	Grego Xavier	
06	Antonio Jorge Abdelle	
07	Jucalena Amanon	
08	Rosanna dos Santos	
09	Oline Damásio	
10	Inês Moraes	
11	Guaratinguetá da Cidade	
12	Thales V. Gaylean	
13	Victor Montenegro	
14	Beatriz Galvão	





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0042/2023, que institui o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá e dá outras providências.

Data: 26 de março de 2024, terça-feira, às 19horas

#### LISTA DE PRESENÇA

	NOME DO MUNICÍPE	DOCUMENTO
15	Wilmington Calmon	[REDACTED]
16	ROSELIAN RACHEL DE JESUS XAVIER	
17	ROSANGELA D. SCARAVIO TEIXEIRA	
18	Thais Costa Frois	
19	Silvion Cristiano Siqueira Soto	
20	Lucelia Lidia Coffe	
21	Rogério Roberto de Encarnação	
22	Luís Felipe Moura de Toledo	
23	Julio Cesar Quissak J. R.	
24	CREMILDA DOS SANTOS	
25	Mara Peeli	
26	Olusabete Fátima	
27	Claudio Mantti	
28	Helena Soto Ablichting	





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.884

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0042/2023, que  
institui o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá e dá outras  
providências.

Data: 26 de março de 2024, terça-feira, às 19horas

#### LISTA DE PRESENÇA

	NOME DO MUNÍCIPE	DOCUMENTO
29	NEUSA M. REIS Cepokki	[REDACTED]
30	/	/
31	/	/
32	/	/
33	/	/
34	/	/
35	/	/
36	/	/
37	/	/
38	/	/
39	/	/
40	/	/
41	/	/
42	/	/